



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

DEPUTADA ESTADUAL 
Danielle
DO VALE

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale**

Requerimento nº 2.469 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, “VOTO DE CONGRATULAÇÕES” ao município de Alhandra - PB, pela comemoração do seu aniversário de 64 anos de emancipação política no dia 24 de abril de 2023.

Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, do Regimento Interno, após anuência do Plenário, que seja consignada na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, “VOTO DE CONGRATULAÇÕES” ao município de Alhandra - PB, pela comemoração do seu aniversário de 64 anos de emancipação política no dia 24 de abril de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual



Justificativa

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Ao longo dos anos, o município de Alhandra tem se destacado por sua capacidade de inovação, pela qualidade de vida de seus habitantes e pela diversidade cultural que o torna único. O seu aniversário de emancipação política é, portanto, uma oportunidade para refletir sobre os desafios superados e as conquistas alcançadas, além de olhar para o futuro com otimismo e confiança.

É importante destacar que a celebração do aniversário é uma ocasião especial que deve ser valorizada e respeitada por todos os seus habitantes. Essa data representa a força e a união da comunidade, que se uniu em torno de um objetivo comum e trabalhou incansavelmente para alcançá-lo.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual